



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 570/2019/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019

Ao Senhor

**LINDOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Ex-Secretário Municipal de Saúde de Lambari Doeste

Quadra 07, Casa 27, Bairro: Ciderlândia – Centro CEP: 78278000



**Assunto:** Processo nº 24.941-6/2017 – Representação de Natureza Interna

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, II, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, encaminhe a este Relator os documentos requeridos no Relatório Técnico Preliminar, conforme (cópia anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que o não atendimento à diligência, dentro do prazo acima cominado, enseja a aplicação de sanções regimentais, nos termos do artigo 286, III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

**Cybele Rocha Ribeiro**

Chefe de Gabinete

Delegação, conforme decisão 194/LHL/2017

